

Campeonato Interno de Futebol de Campo
Associação Esportiva São José
1º Semestre de 2019

REGULAMENTO
CATEGORIA SUPER MÁSTER

O Diretor de Esporte e Recreação, pelos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 104 do Estatuto Social, com o apoio da Comissão Organizadora do Futebol - COF, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER:

que a Diretoria aprovou o seguinte Regulamento Geral do Campeonato “CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DE CAMPO”, obedecerá às seguintes normas:

I- DOS OBJETIVOS

ARTIGO 1º. Em atendimento ao estabelecido no artigo 3º do Estatuto Social, o campeonato interno de futebol de campo, tem como principal objetivo o lazer do associado por meio da prática esportiva, incentivando a socialização, bem estar, a confraternização e a amizade destes e seus familiares.

II- DA ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 2º. O Campeonato será organizado e dirigido pela Diretoria de Esportes e Recreação, sendo representada pela Comissão Organizadora de Futebol - COF.

Parágrafo primeiro: Ficam nomeados os seguintes membros da COF:

Presidente da COF: CARLOS ALBERTO MARTINS (**Zé Oito – título 0044**)

Membros efetivos: MARCELO ROCHA LESCURA (**Lescura – título 2440**)

JOÃO DAGOBERTO NEGRI (**Matozão – título 2336**)

PAULO ROGÉRIO PINTO LOBO (**Éio – título 912**)

Roberto Rocha Brandão (**Montanha – título 2017**)

Evandro Berlato (**Vandão – título 2266**)

Júlio Cesar Sarubi (**Julião – título 2081**)

Parágrafo Segundo: Caberá à COF:

A. Elaborar o regulamento do Campeonato;

B. Coordenar as inscrições dos times e jogadores;

C. Elaborar a tabela dos jogos com locais, datas e horários dos jogos;

D. Providenciar arbitragem para os jogos programados;

E. Divulgar os resultados e informações dos jogos através do site oficial do clube;

F. Alterar locais, datas e horários dos jogos caso seja necessário;

G. Zelar pelo bom andamento do campeonato, dos participantes e dos campos de futebol disponíveis, cabendo até sua liberação e interdição.

H. Convocar jogadores, árbitros, representantes, outras pessoas envolvidas ou não com o campeonato para esclarecimentos e disposições diversas, caso necessário.

Parágrafo Terceiro: Não é de responsabilidade da COF o controle de cartões aplicados aos atletas e técnicos.

III - DA PARTICIPAÇÃO, DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

ARTIGO 3º. Todos os sócios nascidos até o ano de 1975, independentemente do mês, poderão participar do Campeonato, desde que estejam considerados em dia com suas obrigações estatutárias e caso não estejam cumprindo penalidade imposta de maneira que não possa ser feita a sua inscrição, com exceção a posição de goleiros que poderão os nascidos até o ano de 1980, goleiros acima dessa idade que jogarem também o campeonato jovem/máster, será isento da taxa de inscrições desse campeonato super máster.

ARTIGO 4º. As inscrições deverão ser feitas até o dia 08/03/2020, na secretaria do Clube de Campo Santa Rita ou no sítio eletrônico <http://www.aesj.com.br/inscricao-copa-la-liga/>, através de ficha própria e pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo primeiro: Encerrado o período acima, somente será admitida a inscrição, visando a substituição de atleta que esteja participando na posição de goleiro, ou seja, goleiro por goleiro, com idade citada no artigo 3º. Novos associados que comprarem títulos após início do campeonato e até o final da primeira fase, será definido pela COF juntamente com os representantes dos times o encaixe desse novo associado.

Parágrafo segundo: No caso do parágrafo anterior, tal substituição somente poderá se dar até o último jogo da primeira fase do campeonato – fase classificatória.

Parágrafo terceiro: Não haverá lista de espera, ou seja, salvo a hipótese do parágrafo primeiro deste artigo, no prazo ou no caso estipulado no parágrafo segundo, não será admitida inscrições após a data estabelecida no *caput* deste.

Parágrafo quarto: A taxa de inscrição, por sócio, é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) que poderá ser paga por meio de boleto, juntamente com a mensalidade ou diretamente na secretaria, no ato da inscrição.

Parágrafo quinto: A taxa de inscrição poderá ser parcelada em 2x no cartão e não será devolvida, em nenhuma hipótese, sendo requisito necessário para a inscrição do sócio, para participação no Campeonato.

Parágrafo sexto: O sócio que optar pelo pagamento por meio de cheque somente será considerado inscrito após a compensação do mesmo. Se o cheque for devolvido, independentemente do motivo, a inscrição será cancelada e o sócio não poderá participar do torneio.

ARTIGO 5º. O sorteio dos atletas, para a composição das respectivas equipes, será realizado no dia 18/03/2020 (quarta feira), a partir das 19:00h, no “Bar do Mané” (bar do futebol), sendo o evento aberto a todos. Neste, não teremos congresso técnico.

IV- DO UNIFORME PARA O JOGO

ARTIGO 6º. Os times deverão apresentar-se devidamente uniformizados e equipados, para as partidas somente com o material disponibilizado pela AESJ. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, o mandante identificado na súmula do jogo, ficará com o uniforme oficial a outro time usará uniforme alternativo liberado pelo Clube.

Parágrafo primeiro: Não será permitido jogador com uniforme fora do padrão de seu time. O jogador deverá ser avisado e impedido de entrar em campo até que tenha corrigido. Caso a identificação ocorra após o início da partida, o juiz deverá ser comunicado e imediatamente deverá aplicar o cartão amarelo para o jogador e pedir para o capitão do time que o jogador seja substituído. O jogador só poderá retornar ao jogo após a colocação do uniforme padrão, caso isso não seja seguido e o jogador insistir em continuar, deverá ser punido com cartão vermelho. Tendo consequências para o não atendimento de no mínimo 7 jogadores em campo, deverá ser aplicado o *W.O.*.

Parágrafo segundo: É proibido jogar com chuteiras com trava de alumínio e/ou sem caneleira, sendo punido com cartão amarelo o jogador que for flagrado irregular. O jogador flagrado deverá sair imediatamente da partida, regularizar a situação e então retornar a partida. Caso retorne a partida sem ter regularizado, será punido com cartão vermelho.

Parágrafo terceiro: Fica liberada a utilização de calça, somente para goleiros.

V – DO SISTEMA DE DISPUTA E CONTAGEM DE PONTOS

ARTIGO 7º. Fase Classificatória: Na primeira fase, todos os times se enfrentarão em turno único. Os 4 (quatro) melhores classificados se enfrentarão em um quadrangular entre si. O campeão desse quadrangular garante a 1ª (primeira) vaga nas semifinais do campeonato. Na segunda fase, todos os times voltam a se enfrentar em retorno, onde classificam-se os 3 melhores para a fase Semi Final. Isso se dará no sistema classificatório de pontos corridos.

Parágrafo único: A contagem dos pontos, para todos os fins, serão zeradas após o término da 1ª fase (turno), começando novamente do zero na 2ª fase (retorno). Não se aplicando às demais.

ARTIGO 8º. A ordem de classificação nesta fase observará os seguintes critérios, para fins de desempate de pontos:

- A. Número de vitórias;
- B. Saldo de gols;
- C. Maior número de gols marcados;
- D. Menor número de gols sofridos;
- E. Confronto direto;
- F. Menor número de cartão vermelho;
- G. Menor número de cartão amarelo;
- H. Sorteio.

ARTIGO 9º. Sistema de Disputa da Semi Final: A disputa da semi final será realizada em 1 (um) único jogo entre as 04 (quatro) equipes com melhor classificação, observando, se o caso, os critérios de desempates, estipulado no artigo 8º.

Parágrafo primeiro: Nesta fase, as 02 (duas) melhores equipes colocadas na classificação geral, terão a vantagem do empate no caso de não ter vencedor no tempo normal, ou seja, não haverá disputas de pênaltis nas partidas citadas no parágrafo seguinte.

Parágrafo segundo: Os jogos desta fase serão os seguintes:

Jogo 1 – Campeão do Quadrangula x 4º Colocado

Jogo 2 – 2º Colocado x 3º Colocado

Parágrafo terceiro: Nesta fase, os cartões serão “zerados”, ou seja, os cartões amarelos de todos os atletas dos times participantes das semifinais serão excluídos.

ARTIGO 10º. Final: A disputa da final será realizada em 01 (uma) única partida, e em caso de empate no tempo normal, haverá disputa de pênaltis, para se verificar o vencedor da partida.

ARTIGO 11º. No caso das partidas previstas no artigo 10, caso seja necessária a realização de pênaltis, para se apurar o vencedor, serão cobradas 05 (cinco) penalidades por time, de forma alternada. Caso ainda persista o empate, as cobranças continuarão a serem alternadas por time, até se chegar ao vencedor. As penalidades serão cobradas somente pelos jogadores que terminarem o jogo. Caso algum time termine a partida com jogador a menos, o outro time deverá retirar o número de jogadores necessários para ficar com a mesma quantidade do outro time.

Parágrafo único: O jogador que já tiver batido o pênalti, somente poderá bater outro, após todos os demais, aptos para tanto, do seu time, já o terem feito.

Parágrafo segundo: Se o atleta recebeu cartão vermelho na etapa anterior (artigo 10) - semifinal, deverá cumprir a suspensão automática, estando impedido de participar desta etapa (final).

ARTIGO 12º. A pontuação usada no Campeonato será a seguinte:

A. Vitória: 03 (três) pontos, para a equipe vencedora;

B. Empate: 01 (um) ponto, para cada equipe;

C. Derrota: 0 (zero) ponto.

VI- DO TEMPO DE JOGO E W.O.

ARTIGO 13º. As partidas terão 2 (dois) tempos com duração de 45 (quarenta e cinco minutos) cada e 10 (cinco) minutos de intervalo, podendo, a critério do árbitro, ser acrescido, para compensar eventuais paralisações.

ARTIGO 14º. *W.O.* é caracterizado para o time que, por qualquer motivo, no início do jogo ou em sua continuidade no 1º (primeiro) tempo, não tiver o número mínimo de 7 (sete) jogadores em campo.

Parágrafo primeiro: Caso ocorra paralisação do jogo até antes dos 25 minutos do 2º tempo por ausência de número mínimo de jogadores para sua correta continuação, também será aplicado o *W.O.*

Parágrafo segundo: Na hipótese de ser a partida paralisada, em definitivo, por ausência de número mínimo de jogadores para sua correta continuação, após decorrido 25 (vinte e cinco) minutos do 2º tempo, esta será considerada encerrada, prevalecendo o placar, desde que nenhuma das equipes tenha dado causa ao encerramento. A equipe que ficar reduzida a menos de 07 (sete) jogadores, dando causa ao encerramento da partida, será declarada derrotada, considerando-se o placar de 3x0 (gol contra), em favor da equipe inocente, observando-se, todavia, o contido no § 8º deste artigo. Se ambas as equipes derem causa, pelo mesmo motivo, estas serão declaradas perdedoras, pelo score de 3x0.

Parágrafo terceiro: Caso o time seja reincidente em *W.O.*, este será automaticamente excluído do campeonato, sendo, para as partidas futuras, considerado o placar de 3x0 – gol contra, em favor do adversário, nada sendo alterado em relação as partidas passadas.

Parágrafo quarto: Caso nenhum dos 2 (dois) times estejam em campo, sem aviso prévio, caberá as mesmas penalizações do *W.O.* para ambas, sendo que o não haverá cômputo de nenhuma pontuação para ambas, nem contagem de placar.

Parágrafo quinto: Para todas as partidas das rodadas, será concedido um prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para o seu início. Caso os times não estejam em campo devidamente uniformizados, em condições de jogo ou se encontrem atrasados para a realização da partida, serão aplicadas as regras de *W.O.* para ambas. Se o atraso for de apenas uma das equipes, observar-se-á as regras de *W.O.*, para esta.

Parágrafo sexto: Caso o time esteja em campo, mas no entendimento da arbitragem, e relatado em súmula, esteja atrasando o início da partida e ela acontecer sem caracterizar o *W.O.*, este perderá 1 (um) ponto na classificação geral.

Parágrafo sétimo: Em havendo o encerramento da partida, antes do decurso de 2/3 do seu tempo total, por motivos de caso fortuito ou força maior, a COF designará data e horário para a conclusão da mesma, pelo tempo faltante. Se o encerramento se der após este período, ou seja, após decorridos 2/3 da partida, esta será considerada encerrada, mantendo-se o placar verificado até o momento.

Parágrafo oitavo: Para todos os fins, será mantido o placar e suas consequências, no caso da equipe inocente esteja vencendo a partida.

ARTIGO 15. Abandono de Campo sem motivos de caso fortuito ou força maior a equipe será declarada derrotada, considerando-se o placar de 3x0 (gol contra), em favor da equipe inocente, observando-se, todavia, o contido no § 1º deste artigo.

Parágrafo primeiro: Para todos os fins, será mantido o placar e suas consequências, no caso da equipe inocente esteja vencendo a partida.

VII – DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E DAS SUBSTITUIÇÕES DURANTE AS PARTIDAS

ARTIGO 16º. Regra geral: Para participar da partida, o atleta deverá ter chegado até o final do primeiro tempo. Após este período, o atleta estará impedido de participar, independentemente do motivo.

ARTIGO 17º. DO 12º JOGADOR

Parágrafo primeiro: Cada time poderá ter um *Décimo Segundo* jogador em campo, este tem livre acesso ao jogo, podendo entrar e sair a qualquer momento, apenas deverá avisar o mesário.

Parágrafo segundo: O *Décimo Segundo* jogador deverá ser nascido a partir de 1955.

ARTIGO 18º. Observado o contido no artigo 16º, todo atleta apto a participar da partida e tenha confirmado sua presença junto ao mesário ou qualquer membro da arbitragem, tem a obrigação de jogar, no mínimo, 30 minutos.

Parágrafo primeiro: A equipe que não observar o contido no *caput* sofrerá como punição a perda de 2 (dois) pontos na classificação geral do campeonato, mantendo, entretanto, o resultado da partida.

Parágrafo segundo: Não será aplicada a punição a equipe se, o próprio atleta, na súmula da partida, informar que não poderá cumprir o tempo mínimo estabelecido, independentemente do motivo.

Parágrafo terceiro: Considerando que a finalidade do campeonato é agregar os sócios, caso seja informado e comprovado que a equipe induziu, solicitou ou algo do gênero, que algum de seus jogadores, que compareceu para a partida e confirmou presença, use da autorização contida no parágrafo anterior, a COF poderá aplicar a punição estabelecida no parágrafo primeiro, pela ausência de *fair play*.

Parágrafo quarto: As substituições serão livres.

Parágrafo quinto: As substituições serão realizadas sem a intervenção do árbitro, ou seja, elas devem ser realizadas mediante informação ao mesário para os devidos controles, mas sem a necessidade da bola estar parada ou que a arbitragem autorize a substituição. As substituições deverão ser obrigatoriamente realizadas no meio do campo, próximo ao banco de reserva e ao mesário, ficando proibido que o jogador que esteja sendo substituído, saia de campo por outra área que não seja esta, ao menos que o jogador a sair esteja machucado. Caso não ocorra conforme descrito, o jogador será punido com cartão amarelo.

Parágrafo sexto: Iniciada a partida e sendo verificado que o time esteja com mais de 11 (onze) atletas em campo, salvo o **décimo segundo** o(s) último(s) jogador(es) que entrou(aram) será(ão) punido(s) com cartão vermelho e o(s) atleta(s) que iria(m) sair deve(m) ir para o banco de reserva, onde somente poderá(ão) retornar ao campo através de uma nova substituição, ou seja, o time ficará com 10 jogadores em campo. Caso haja reincidência o time irá perder 1 ponto da classificação geral.

VIII- DAS PENALIDADES E RECURSOS

ARTIGO 19º. Os participantes do Campeonato, no ato da inscrição, comprometem-se a cumprir integralmente as normas presentes neste regulamento, bem como as determinações da COF, Estatuto e Regulamento Interno do Clube, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e **demais legislações correlatas**.

VIII - 1. DOS CARTÕES

ARTIGO 20º. Regra geral: Três cartões amarelos: suspensão automática de um jogo. Cartão vermelho: suspensão automática de um jogo.

Parágrafo primeiro: Inexiste recurso contra a suspensão automática, ou seja, verificando-se uma das hipóteses do *caput*, o atleta não poderá participar da partida subsequente, independentemente da fase a ser disputada.

Parágrafo segundo: A critério da COF, de acordo com os fatos relatados na súmula ou outros que chegarem ao seu conhecimento, de forma expressa, o atleta poderá ser punido, seja pela aplicação de cartão amarelo, seja pela aplicação de cartão vermelho ou até mesmo no caso de ausência de aplicação de cartão, desde dois jogos a até exclusão do sócio (jogador ou não) do campeonato.

Parágrafo terceiro: Somente serão zerados os cartões amarelos, para se disputar a fase semifinal (artigo 11), ou seja, se o atleta tomar o terceiro cartão amarelo ou for expulso até a fase das quartas de final, inclusive, deverá cumprir, no mínimo, a suspensão automática, estabelecida no *caput* deste artigo.

Parágrafo quarto: Os atletas ou sócios na condição de técnicos, mesmo que eventuais, que praticarem violência física – tentada ou consumada, tiverem atitudes antidesportivas ou atos de indisciplina, como, por exemplo, invasão de campo, bem como pronunciarem palavras de baixo calão ou ofensas morais a integrantes do mesmo time, adversários, árbitros ou torcedores, poderão ser punidos, a critério do árbitro, com advertência verbal, cartões amarelo ou vermelho.

Parágrafo quinto: No caso de sócios que estejam inscritos no campeonato, mas não estejam participando da partida, em andamento ou finda, que tomarem quaisquer das atitudes descritas no parágrafo anterior deste artigo, sendo tais situações relatadas na súmula ou expressamente informadas à COF, esta poderá aplicar as punições que entender cabíveis, desde uma advertência, como o cômputo de cartão amarelo, para todos os fins ou suspensão, suspensão, propriamente dita ou, até mesmo, a exclusão do campeonato, sem prejuízo das sanções previstas no Estatuto do Clube .

Parágrafo sexto: Caso o participante da partida esteja na “função” de técnico (jogador ou não), e, nesta condição for expulso, o mesmo não poderá permanecer em campo ou à sua margem, instruindo o time ou praticando qualquer ato considerado afrontoso para os integrantes da partida. Se assim fizer, ficará impedido de ser técnico por uma partida.

Parágrafo sétimo: O jogador que receber a punição com o cartão vermelho e a mesma for decorrência do segundo cartão amarelo na mesma partida, os cartões amarelos não serão computados para efeito de suspensão.

Parágrafo oitavo: Se após receber cartão amarelo, um jogador receber diretamente cartão vermelho na mesma partida, o cartão amarelo recebido será computado, além da suspensão automática de 01 (uma) partida seguinte pelo recebimento do cartão vermelho.

Parágrafo nono: O atleta ou técnico que for punido com o cartão vermelho, não poderá permanecer no campo, banco de reservas ou área técnica, devendo, caso permaneça num destes locais, o mesário fazer constar na súmula, para fins de análise da COF, visando a majoração de sua punição. O mesmo impedimento dar-se-á se o atleta ou técnico estiver suspenso, ou seja, atleta ou técnico que tenha recebido o cartão vermelho, na partida em curso ou que se encontre suspenso, por punição da COF, não poderá permanecer no campo, banco de reservas ou área técnica.

VIII - 3. DAS PUNIÇÕES, EM CASO DE EXPULSÃO OU ATO DE INDISCIPLINA

ARTIGO 21º. A interpretação das infrações previstas neste Capítulo observará as peculiaridades de cada caso; sempre que este Capítulo oferecer exemplos de infrações, estes não serão exaustivos, e o pressuposto de sua aplicação será a compatibilidade com o que relatado pelo árbitro ou notícia de conhecimento da COF.

Parágrafo primeiro: Praticar ato desleal ou hostil durante a partida.

PENA: Suspensão de uma a três partidas.

EXEMPLO: Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros, empurrar acintosamente o companheiro ou adversário, fora da disputa da jogada; usar palavras de baixo calão, contra companheiro, adversário, equipe de arbitragem, mesário e demais pessoas envolvidas ou não na partida; reclamar ou desrespeitar, de forma acintosa, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem.

Parágrafo segundo: Praticar jogada violenta.

PENA: Suspensão de dois a seis partidas. Na hipótese de o atingido permanecer impossibilitado de jogar em consequência de jogada violenta grave, o infrator poderá continuar suspenso até que o mesmo esteja apto a retornar ao campeonato.

EXEMPLO: Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros, qualquer ação cujo emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a jogada; a atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem a intenção de causar dano ao adversário.

Parágrafo terceiro: Praticar agressão física durante a partida.

PENA: Suspensão de quatro a doze partidas. Na hipótese de o atingido permanecer impossibilitado de jogar em consequência de jogada violenta grave, o infrator poderá continuar suspenso até que o mesmo esteja apto a retornar ao campeonato.

Se a ação for praticada contra membros de equipe de arbitragem, mesário ou demais pessoas envolvidas na partida, a pena mínima será de suspensão por 10 partidas

EXEMPLO: Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros, desferir dolosamente soco, cotovelada, cabeçada ou golpes similares em outrem, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido; desferir chutes ou pontapés, desvinculados da disputa de jogo, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido.

Parágrafo quarto: Cuspir em outrem, envolvido na partida ou não.

PENA: suspensão de duas a cinco partidas.

Parágrafo quinto: Invadir local destinado à equipe de arbitragem, durante o intervalo ou após o término da partida.

PENA: suspensão de duas a cinco partidas.

VIII - 2. DAS PUNIÇÕES, EM CASO DE WO E ABANDONO DE CAMPO SEM MOTIVOS DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR.

ARTIGO 22°. Regra geral: A equipe que deu causa ao WO ou Abandono de Campo sem motivos de caso fortuito ou força maior, perderá 2 (dois) pontos na pontuação geral.

Parágrafo único: Além do contido no *caput* deste artigo, observar-se-á o quanto contido nos parágrafos do artigo 14 e 15.

VIII - 3. DAS PUNIÇÕES, EM CASO DE JOGADOR INADIMPLENTE COM AS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 23°. Se o time utilizar jogador considerado inadimplente com suas obrigações estatutárias, evidenciadas e comunicadas até o momento da partida, este atleta será suspenso por, no mínimo, 03 (três) jogos consecutivos, perdurando esta até a regularização de sua situação, junto a Secretaria do Clube.

Parágrafo primeiro: Além da suspensão do atleta, citada no *caput*, a equipe perderá os pontos que, porventura, tenha ganho na partida, sendo que o time inocente será consagrado vencedor, sendo o resultado considerado de 3x0 (gol contra).

Parágrafo segundo: Na hipótese de ambos os times infringirem o contido neste artigo, ambas perderão 3 (três) pontos na classificação geral.

Parágrafo terceiro: O atleta suspenso com base neste artigo, será excluído do campeonato, caso não regularize sua situação até o término da primeira fase - classificatória. Neste caso, a equipe poderá pedir a sua substituição, com base no contido no artigo 4º, § 2º, desde que seja o goleiro.

VIII - 4. DAS PUNIÇÕES – RECURSOS E JULGAMENTO

ARTIGO 24º. Aplicada a punição pela COF, a mesma deverá ser publicada no *site* do clube (www.aesj.com.br), para conhecimento geral.

Parágrafo primeiro: Para todos os fins, a punição será considerada pública quando, por qualquer outro meio, chegue ao conhecimento do atleta e sua equipe, como, por exemplo, mensagem de *whatsapp* etc.

Parágrafo segundo: Cientificado da punição, o atleta, em 48 (quarenta e oito) horas, poderá interpor recurso contra a decisão, diretamente no departamento de esportes ou por *e-mail* departamento de esportes, que será analisada pela COF na reunião subsequente. Caso haja pedido, devidamente fundamentado, a COF poderá se reunir, extraordinariamente, para analisar o recurso interposto, inclusive virtualmente, ou seja, por meio do grupo de *whatsapp*.

Parágrafo terceiro: Uma vez aplicada pena a punição, esta será anotada em sua ficha de inscrição do Campeonato em questão, para fins de contabilização de reincidência.

ARTIGO 25º. Estando o jogador suspenso e mesmo assim o time o utilizar, independentemente do tempo que jogar, a equipe perderá os pontos da partida, caso tenha empatado ou sido vencedora, sendo computado o placar em 3x0 – gol contra, em favor da equipe inocente, além da perda de 03 (três) pontos na classificação geral, e o jogador infrator terá uma pena adicional de mais 02 (dois) jogos seguintes.

Parágrafo primeiro: Caso a partida seja da fase de quartas de final, semifinal ou final, o time infrator será desclassificado e o não infrator será consagrada a vencedora, com resultados de 3x0 (gol contra), salvo se outro placar não for, em favor da equipe inocente.

Parágrafo segundo: No caso do parágrafo anterior, se ambas as equipes forem infradoras, estas serão desclassificadas, promovendo-se as melhores classificadas, para realização das respectivas disputas.

Parágrafo terceiro: É de inteira responsabilidade de cada equipe controlar os cartões recebidos por seus atletas, assim como as punições aos mesmos aplicadas, não constituindo razão para recurso, eventuais equívocos cometidos em decorrência das informações postadas no site do Clube.

ARTIGO 26º. A suspensão automática prevista no artigo 22 se esgota ao fim do campeonato.

Parágrafo único: Salvo a hipótese do *caput*, se o atleta for punido com jogos que ultrapassem a participação de sua equipe no campeonato este deverá cumprir o tempo restante no outro certame em que for participar.

IX- CONSIDERAÇÕES GERAIS

ARTIGO 27º. A COF terá plenos poderes para convocar jogadores, árbitros, representantes, participante e outros colaboradores envolvidos para fins de esclarecimentos.

ARTIGO 28°. Todos os jogos serão realizados de acordo com este regulamento e regra de arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol vigente. Casos omissos serão apreciados, julgados e dispostos pela COF.

Parágrafo único: Os jogos só poderão ser cancelados pela COF. Caso um jogo venha a ser cancelado por qualquer motivo, a COF irá determinar nova data do jogo e os times serão comunicados.

ARTIGO 29°. A COF se reunirá às segundas-feiras, às 19:00h no Clube de Campo Santa Rita, sempre que necessário.

Parágrafo primeiro: Todas as decisões da COF serão colegiadas, sendo que o presidente da Comissão somente votará em caso de empate.

Parágrafo segundo: Salvo a hipótese do parágrafo segundo do artigo 24, as demais decisões da COF são irrecorríveis, salvo se forem contrárias ao Estatuto e Regimento Interno do clube.

Parágrafo terceiro: Não caberá, em nenhuma hipótese, efeito suspensivo, das decisões da COF.

ARTIGO 30°. O sistema disciplinar obedecerá ao elaborado, evitando-se palavrões, jogadas desleais, brigas entre jogadores, tumultos generalizados, etc. Todos serão julgados, inclusive jogadores que não estejam participando do jogo, pois trabalhamos principalmente para a socialização, bem estar e lazer dos associados, objetivando a união, a confraternização, a lealdade e a amizade nas dependências de nosso clube.

ARTIGO 31°. Para fins de aplicação de punição, a COF não ficará vinculada apenas aos fatos relatados na súmula.

ARTIGO 32°. As informações divulgadas no site do Clube, relacionadas ao campeonato, cartões aplicados, artilharia, datas das partidas, entre outras, são de caráter meramente supletivas, sendo de responsabilidade de cada atleta ou equipe se inteirar sobre estas.

ARTIGO 33°. Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados pela COF e comunicados por meio de adendo ao presente regulamento.

Tendo sido aprovado pelo Presidente do Clube, este regulamento entra em vigor nesta data, revogando disposições que lhe sejam contrárias.

São José dos Campos, Janeiro 2020.

Comissão Organizadora do Futebol (COF)

CARLOS ALBERTO MARTINS
Presidente

MARCELO ROCHA LESCURA
membro

ROBERTO ROCHA BRANDÃO
membro

JOÃO DAGOBERTO NEGRI
membro

PAULO ROGÉRIO PINTO LOBO
membro

EVANDRO BERLATO
membro

JULIO CÉZAR SARUBI
membro

VICENTE ARENARI NETO
Presidente do núcleo do futebol

FREDERICO CAVALCANTI GURATTI
Diretor de Esportes e Recreação

SEBASTIÃO CLAUDIO BLANCH
Presidente